

**TERMO ADITIVO Nº 187/2025-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0023663-5

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2025, conforme a Portaria nº 52/2024-SMS.G.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 193.857.442,07 (Cento e noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;  
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0;  
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0;  
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Agosto de 2025, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 193.857.442,07 (Cento e noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de março de 2025, página 61. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	TOTAL
R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 193.857.442,07

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

**Anexo VII** – Plano Orçamentário Consolidado;

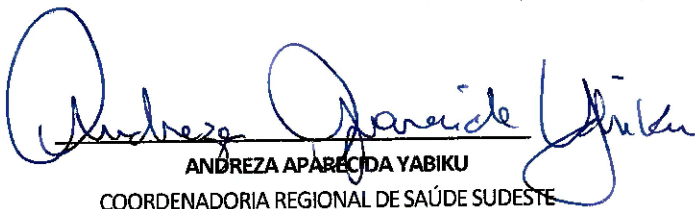
**Anexo VII** – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS.

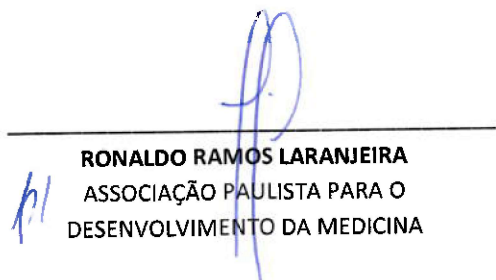
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 07 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Cenise de L. Maion Foz**  
RF: **RF 628.353.5/1**  
**Assessoria Técnica**  
**CRS-SE/DPCSS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: 